



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 473 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, com fundamento no art. 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6172.0005764/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III da Portaria CNMP-SG nº 441, de 04 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"

III – Milena Naguisa Tsutsumi, matrícula 82.383; " [NR]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público